
Portaria nº 153/2018, de 15 de agosto de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder licença sem vencimentos ao servidor público municipal **ADAÍAS SARAIVA DE CARVALHO** ocupante do cargo de Psicólogo Educacional, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de dois anos.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2018.


GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA
Prefeita Municipal